



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE**, e a empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.910/0001-80, localizado à Rua José Florencio de Siqueira, nº 145, CEP: 13.760-000, na cidade de Tapiratiba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCO ANTONIO JULIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 20.452.570-6 SSP/SP, e do CPF/MF n.º 168.339.838-60, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 113, na cidade de Tapiratiba/SP, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021, referente ao Processo 340/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quinta do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 27.667,35 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0279 Classificação: 020901 123651205 1.207 449051 ENSINO 1

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de dezembro 2021.



**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**



**MARCO ANTONIO JULIO
MAJ CONSTRUTORA LTDA EP**

TESTEMUNHAS:



08762829667



090.795.606-85

ITEM	DESCRICAO	P	R	O	D	U	T	O	CODIGO	UN	COMPLEMENTO DA MEDIDA	FICHA ORCTO	REQUISITADA	AUTORIZADA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	REPAROS AMPLIACAO CRECHE MGLOR								38310	UN		279	1,0000	1,0000	1,0000	27.667,3500	27.667,350
VALOR TOTAL DA REQUISICAO: 27.667,35																	

CP

M

B

[Signature]